



## Requerimento Nº. 014/ 2022

Requeiro à mesa, uma vez ouvido o Plenário e preenchida as formalidades Regimentais que seja dirigido veemente apelo a Ilma. Sra. Prefeita do Município de Cumaru, Mariana Mendes de Medeiros e ao Sr. Secretário de Finanças, Manoel Borba de Paula Filho, no sentido de solicitar que a prefeita reenvie Projeto de Lei para adequação do salário base dos servidores públicos que são de 260 reais para o valor do salário mínimo, incluindo parágrafo que determine a sua atualização automática conforme aconteça o reajuste do salário mínimo.

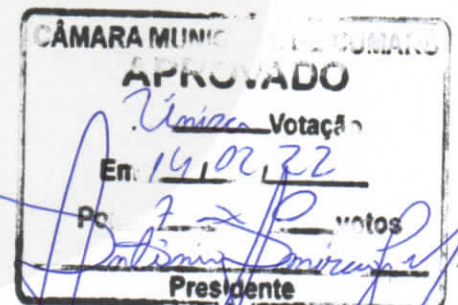
Justificativa: muitos funcionários públicos não estão tendo o direito de receber as gratificações as quais a lei lhe garante o direito de receber como: abono familiar e quinquênio que é 5% do salário a cada 5 anos trabalhados, e com o salário base em 260 reais eles recebem hoje apenas 21,6% do que deveriam receber nas gratificações.

Assim sendo e acreditando que a proposta não necessite de maiores Justificativas, espero o beneplácito dos nobres pares.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento a Prefeita, ao Secretário de Finanças e ao Excelentíssimo Sr. Promotor de Justiça da nossa comarca.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2022.



Marcos André Gonçalves da Costa  
Marcos André Gonçalves da Costa  
- Vereador Autor -